



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual a partir de 01 de janeiro de 2018, de que trata a **Mensagem n.º 001/2018**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2018.



Márcio Artur de Matos
Prefeito